

matrícula

5.474

ficha

-1-

21 JAN 2008

Valinhos

Código Nacional de Serenitas (CNS) 12.165.17

Antônio Ilson da Silva Mota
Oficial Titular

CADASTRO DO INCRA: 624.179.005.037-0; Área total 12,1 – Área explorada 9,0 – Área explotável 9,0 – Módulo 2,0 – nº. de módulos 4,50 – fração mínima de parcelamento 2,0.

GLEBA "A", com 24.865,64m², no imóvel Chácara Santo Antonio, localizada à Estrada Municipal do Ramos, neste Município e Comarca de Valinhos, com a seguinte descrição: "inicia-se na divisa do loteamento Santa Eliza e Estrada Municipal do Ramos. Daí segue por uma cerca margeando a referida estrada numa extensão de 83,44m, segue em curva por 16,07m e raio 9,00m; daí segue em linha reta por 129,50m, até atingir outra curva à esquerda com desenvolvimento de 49,98m; segue novamente em linha reta por 36,50m e em curva à direita com desenvolvimento de 10,50m e raio de 9,00m; daí segue em linha reta por 103,10m, confrontando até aqui com a Gleba "B"; daí deflete à direita e segue numa extensão de 289,07m, confrontando com o loteamento Santa Eliza e chegando ao ponto inicial". (A presente matrícula foi aberta de ofício, nos termos do item 45, letra b, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, prenotada sob nº. 6.098 neste cartório).

PROPRIETÁRIOS: NELSON BISCARDI, brasileiro, industrial, portador do RG. nº. 9.593.156, e sua mulher DIUZA FACHINELLI BISCARDI, brasileira, de prendas domésticas, portadora do RG. nº. 9.593.156, inscritos no CPF/MF. nº. 134.782.068/04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Barão de Mauá, nº. 401. (Títulos Aquisitivos: R.1/12.484, R.3/12.484 e R.1/27.057, de 19/01/1.981, do 1º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP). Valinhos, 21 de janeiro de 2.008. (AML). O Oficial: Antonio Ilson da Silva Mota (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.1/5.474: Nos termos de OFÍCIO/INCRA/SR(08) GAB nº. 191/08, expedido em 18 de fevereiro de 2008, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Superintendência Regional de São Paulo - SR/08), prenotado neste cartório em 28/02/2008, sob número 6.743, faço constar que, foi **CANCELADO** o cadastro do imóvel objeto desta matrícula junto àquele órgão expedidor, em face do mesmo imóvel encontrar-se dentro do perímetro urbano desta cidade, conforme Lei Municipal nº. 1.979, e de não se destinar as atividades agropecuárias na forma da Lei 5.868/72. Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial: Eroaldo Soares de Paula (Eroaldo Soares de Paula).

(CONTINUA NO VERSO)

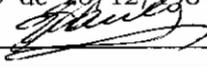
matrícula

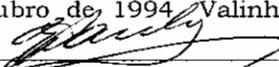
5.474

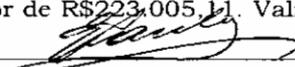
ficha

-1-

verso

Av.2/5.474: Nos termos da certidão n°. 169/2005, datada de 02 de junho de 2005, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, prenotada em 28/02/2008, sob n°. 6.743, faço constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela gleba "A", com 24.865,64m², **passou a integrar o perímetro urbano do município**, de acordo com a Lei Municipal n°. 1.979 de 26/12/1984. Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.3/5.474: De acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do assento n°. 5.942, lavrado às fls. 174, do livro C-11, constante às fls. "06" do Formal de Partilha prenotado em 28/02/2008, sob n°. 6.743, faço constar que, a proprietária - DIUZA FACHINELLI (ou FACCHINELLI) BISCARDI, **faleceu** em 09 de outubro de 1994 Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.4/5.474: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 01 de abril de 2003, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara desta Comarca, extraídos dos autos de arrolamento n°. 702/94 (2º Ofício local), prenotado neste cartório em 28/02/2008, sob n°. 6.743, em virtude do falecimento da proprietária - DIUZA FACHINELLI BISCARDI, ocorrido em 09 de outubro de 1994, **A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI ATRIBUÍDA** ao viúvo e as herdeiras filhas, na seguinte proporção: (1) **NELSON BISCARDI**, brasileiro, industrial, portador da cédula de identidade RG. n°. 3.589.777 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 134.782.068-04, **uma parte ideal correspondente a 1/2;** (2) **MARIA REGINA BISCARDI**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da cédula de identidade RG. n°. 16.806.622 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°. 059.203.758-41, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** (3) **MARIA LUIZA BISCARDI**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora da cédula de identidade RG. n°. 21.204.213 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 120.702.108-39, **uma parte ideal correspondente a 1/6;** e (4) **MARIA CLAUDETE JANDIRA BISCARDI**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora da cédula de identidade RG. n°. 21.404.647 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 137.667.178-63, todas residentes e domiciliadas nesta cidade, à Rua Domingos Filigoi, n°. 330, Bairro Lenheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/6**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 06 de fevereiro de 2003, que transitou em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$223.005,11. Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.5/5.474: De acordo com certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil desta Comarca, extraída do assento n°. 10.554, lavrado às fls. 092, do livro C-23, constante às

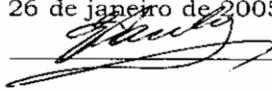
CONTINUA NA FICHA 0 2

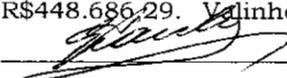
matriçula
5.474

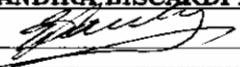
ficha
-2-

Valinhos

Antonio Lisboa de Silva Mota
Oficial Tabelião

fls. "08" do Formal de Partilha prenotado em 28/02/2008, sob nº. 6.744, faço constar que, o proprietário - NELSON BISCARDI, **faleceu** em 26 de janeiro de 2005. Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

R.6/5.474: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 10 de fevereiro de 2006 e seu respectivo aditamento datado de 05 de dezembro de 2006, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento nº. 650.01.2005.000039-4 (ordem nº. 161/05 - 3º Ofício respectivo), prenotados neste cartório em 28/02/2008, sob nº. 6.744, em virtude do falecimento do proprietário - NELSON BISCARDI, ocorrido em 26 de janeiro de 2005, A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/2 DO TODO DO IMÓVEL FOI ATRIBUÍDA as herdeiras filhas, na seguinte proporção: (1) **MARIA REGINA BISCARDI**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 16.806.622 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 059.203.758-41, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; (2) **MARIA LUIZA BISCARDI**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.204.213 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 120.702.108-39, **uma parte ideal correspondente a 1/6**; e (3) **MARIA CLAUDETE JANDIRA BISCARDI**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, portadora da cédula de identidade RG. nº. 21.404.647 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 137.667.178-63, todas residentes e domiciliadas nesta cidade, à Rua Domingos Filigoi, nº. 330, Bairro Lenheiro, **uma parte ideal correspondente a 1/6**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do aludido Juízo de Direito, datada de 01 de novembro de 2005, que transitou em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$448.686,29. Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

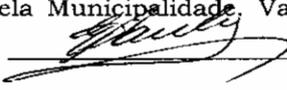
Av.7/5.474: De acordo com a certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil de esta Comarca, extraída do termo nº. 13.443, lavrado às fls. 190, do livro B-62, prenotada em 28/02/2008, sob nº. 6.744, faço constar que, a co-proprietária - MARIA CLAUDETE JANDIRA BISCARDI, contraiu matrimônio com ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI LUZ JÚNIOR, aos 05 de janeiro de 2006, sob o regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de **MARIA CLAUDETE JANDIRA BISCARDI LUZ**. Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

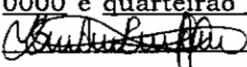
Av.8/5.474: De acordo com a certidão nº. 169/2005, datada de 02 de junho de 2005, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, prenotada em 28/02/2008, sob nº. 6.743, faço constar que: (a) a ESTRADA MUNICIPAL DO RAMOS, recebeu, pela Lei Municipal nº. 2.232 de 19 de fevereiro de 1990, a denominação de **AVENIDA ROSA**

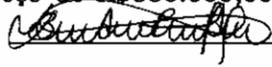
(CONTINUA NO VERSO)

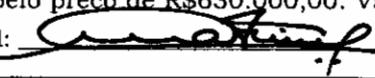
matrícula
5.474

ficha
-2-
verso

BELMIRO RAMOS; e (b) referido imóvel passou a integrar o **BAIRRO SANTA ELISA**, em virtude de recadastramento efetuado pela Municipalidade, Valinhos, 25 de março de 2008. (AFB). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.9/5.474: De acordo com a Certidão de Valor Venal n°. 908/2009, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 03 de março de 2009, referente ao exercício de 2009, prenotada em 05/03/2009 sob n°. 10.833, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Municipalidade sob n°. 23204/00, setor 0000 e quarteirão 565. Valinhos, 19 de março de 2009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.10/5.474: As proprietárias - (1) MARIA REGINA BISCARDI, divorciada; (2) MARIA LUIZA BISCARDI, solteira, maior; e (3) MARIA CLAUDETE JANDIRA BISCARDI LUZ, já qualificadas, assistida por seu marido ANTONIO AUGUSTO CAVALCANTI LUZ JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. n°. 20.033.065 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob n°. 120.702.158-06, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 7º Tabelionato da Comarca de Campinas - SP, datada de 19 de dezembro de 2008 (livro 646 e fls. 315) - prenotada em 05/03/2009 sob n°. 10.833, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **SEEBLACON CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Campinas - SP, à Rua Januário Magna, n°. 105, Vila Industrial, inscrita no CNPJ/MF. sob n°. 09.388.518/0001-19, pelo preço de R\$630.000,00. Valinhos, 19 de março de 2009. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.11/5.474: A proprietária, SEEBLACON CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato desta Comarca, datada de 07 de julho de 2010 (livro 378 e fls. 178), prenotada em 08/07/2010, sob n° 17.380, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, n° 232, Sala 1, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 56.257.595/0001-10, pelo preço de R\$630.000,00. Valinhos, 13 de julho de 2010. (MAM). O Substituto do Oficial:  (Marco Aurélio Marini).

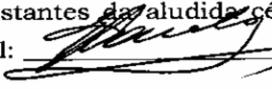
Continua na ficha 3

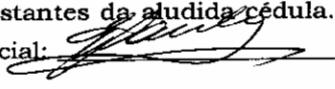
matricula
5.474

ficha
-3-

VALINHOS

Antonio Ison de Silva Neto
Oficial Titular

R.12/5.474: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Mútuo nº 371 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, ambos emitidos na cidade de São Paulo - Capital, aos 12 de julho de 2010, prenotados em 23/07/2010, sob nº 17.590, a proprietária - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, pelo presente registro, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula ao **BANCO LEMON S/A**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 14º andar, Jardim Paulistano, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 48.795.256/0001-69, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$3.000.000,00, avalizada por: (1) ABDALLA JORGE GAZAL e sua mulher ANA MARIA VICENTINI GAZAL; (2) ANTONIO ROBERTO MONTERO e sua mulher TEREZINHA RAMOS MONTERO; e (3) PAULO ROBERTO MONTERO e sua mulher SILVIA HELENA BUENO LEME MONTERO, com prazo de amortização de 24 (vinte e quatro) meses e carência de 03 (três) meses, ambos contados a partir da data da emissão da referida cédula, a ser paga através de 21 parcelas mensais e sucessivas, ficando o vencimento da primeira parcela para o dia 12 de novembro de 2010, e a última para o dia 12 de julho de 2012, à taxa de juros pós-fixados equivalente a 100% da variação diária da taxa dos depósitos interfinanceiros (conhecida como taxa "DI"), calculada pela CETIP, acrescida da margem de 1% ao mês, ficando a posse direta com a fiduciante - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a posse indireta com o fiduciário - BANCO LEMON S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 27 de julho de 2010. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

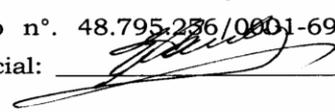
Av.13/5.474: Nos termos de instrumento particular de aditivo passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 03 de agosto de 2010, prenotado em 26/08/2010 sob nº. 18.127, faço constar que as partes resolveram, em comum acordo de vontades, **alterar** a Cédula de Crédito Bancário nº. 371, objeto do R.12 desta matrícula, nos seguintes itens: **a)** a data de emissão passa a ser 26/07/2010; **b)** a data final do vencimento passa a ser 26/07/2012; e **c)** a taxa de juros remuneratórios para 1,30%, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 02 de setembro de 2.010. (AML). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

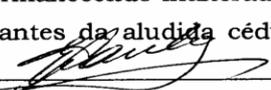
Av.14/5.474: Nos termos de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital,

Continua no verso

matricula
5.474

ficha
-3-
verso

datado de 16 de maio de 2011 e de acordo com as Atas de Assembléias Gerais Extraordinárias, realizadas em 22 de abril de 2010 e 15 de outubro de 2010, registradas na JUCESP sob n.ºs. 248.242/10-6, em 16 de julho de 2010 e 34.312/11-0, em 26 de janeiro de 2011, respectivamente, prenotados em 02/05/2011 sob n.º. 21.795, faço constar que o credor fiduciário - BANCO LEMON S/A, alterou sua denominação social para "**BANCO BRACCE S/A**", inscrito no CNPJ/MF. sob n.º. 48.795.236/0001-69. Valinhos, 24 de maio de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.15/5.474: Nos termos dos instrumentos particulares de 2.ºs. aditivos à cédula de crédito bancário (Mútuo n.º 371), alienação fiduciária e cessão fiduciária de crédito, passados na cidade de São Paulo - Capital, datados de 29 de abril de 2011, prenotados em 02/05/2011 sob n.º. 21.795, faço constar que as partes resolveram, em comum acordo de vontades, **aditarem** a Cédula de Crédito Bancário n.º. 371, emitida em 26/07/2010, objeto do R.12 e Av.13 desta matrícula, para consignar que, tendo a emitente - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, efetivado o pagamento parcial de seu débito, repactuado o seu saldo devedor e recebido crédito adicional, o valor da dívida foi atualizada para R\$3.000.000,00, a qual deverá ser paga através de 24 (vinte e quatro) parcelas, cada uma no valor de R\$125.000,00, com o vencimento inicial após o período de carência em 02/06/2011 e final em 02/05/2013, e, em consequência da repactuação foi incluído como garantia à alienação fiduciária, o imóvel objeto da matrícula n.º 7.941, deste cartório permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas, garantias, termos e condições constantes da aludida cédula. Valinhos, 24 de maio de 2011. (CEA). O Substituto do Oficial:  (Eroaldo Soares de Paula).

Av.16/5.474: Nos termos de autorização expressa constante de instrumento particular passado na cidade de São Paulo - Capital, pelo fiduciário, BANCO BRACCE S/A, datado de 23 de setembro de 2011, prenotado em 30/09/2011 sob n.º. 24.064, **FICA CANCELADA** a alienação fiduciária objeto do R.12, Av.13 e Av.15 desta matrícula, retornando o domínio pleno da propriedade a fiduciante, MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Valinhos, 27 de outubro de 2011. A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Av.17/5.474: Nos termos da certidão n.º 593/2011, datada de 06 de outubro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhada de requerimento passado nesta cidade, datado de 01 de outubro de 2011, prenotados em 01/11/2011 sob n.º. 24.504, faço constar que, o imóvel objeto da presente matrícula, constituído pela gleba

Continua na ficha 4

matricula

5.474

ficha

-4-

VALINHOS

Antonio Roberto
Mota
OFICIAL

"A", Chácara Santo Antonio, Bairro Santa Elisa, possui atualmente, as seguintes medidas, confrontações e área: "inicia-se na divisa do loteamento Jardim Elisa e Avenida Rosa Belmiro Ramos, daí segue margeando a Avenida Rosa Belmiro Ramos numa extensão de 83,44m, segue em curva por 16,07m e raio de 9,00m; daí segue em linha reta por 129,50m até atingir outra curva à esquerda com desenvolvimento de 49,98m; segue novamente em linha reta por 36,50m, confrontando com a Rua Carmo Perseghette; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 10,50m e raio de 9,00m, confrontando com a confluência das Ruas Carmo Perseghette e Ângela Ferraro Menegaldo, daí segue em linha reta por 103,10m, confrontando com a Rua Ângela Ferraro Menegaldo e o Sistema de Lazer 1 do loteamento Parque Residencial Maison Blanche; daí deflete à direita e segue numa extensão de 289,07m, confrontando com o loteamento Jardim Elisa e chegando ao ponto inicial, encerrando a área de 24.865,64m². Valinhos, 07 de novembro de 2011. (CEA). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

Av.18/5.474: À vista de requerimento passado nesta cidade, datado de 01/10/2011, e de acordo com a certidão n°. 593/2011, datada de 06 de outubro de 2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade; planta n° 129-A/2011-DAPS/SPMA (juntada ao processo n° 7092/2003-PMV); e anotação de responsabilidade técnica - ART n° 92221220111269927, datada de 01/11/2011, assinada pelo sr. Antonio Roberto Montero, engenheiro civil - CREASP n° 0600617034, tudo prenotado em 01/11/2011 sob n° 24.504, faço constar que, da gleba "A", Chácara Santo Antonio, Bairro Santa Elisa, com a área de 24.865,64m², objeto desta matrícula, foram **DESMEMBRADAS** duas áreas irregulares a serem doadas à Municipalidade de Valinhos, destinadas ao alargamento da Avenida Rosa Belmiro Ramos e Área Institucional, com as áreas de 386,16m² e 1.243,31m², para as quais foram abertas as matrículas n°s **17.694** e **17.695**, respectivamente; ficando, portanto, o **REMANESCENTE** com a área de 23.236,17m², designado por **GLEBA "A"**, Chácara Santo Antonio, Bairro Santa Elisa, perímetro urbano desta cidade e Comarca de Valinhos, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se na divisa do loteamento Jardim Elisa e Avenida Rosa Belmiro Ramos, daí segue margeando a Avenida Rosa Belmiro Ramos nas extensões de 9,00m, 22,03m, 11,63m, 16,27m, 1,57m, 2,52m, 7,33m, 6,11m, 8,94m, 10,00m, 9,83m e 2,60m; segue em curva por 16,07m e raio de 9,00m, confrontando com a confluência da Avenida Rosa Belmiro Ramos e Rua Carmo Perseghette; daí segue em linha reta por 113,49m, confrontando com a Rua Carmo Perseghette, deflete à direita na extensão de 31,79m, deflete à esquerda por 42,90m e novamente deflete à esquerda por 24,20m, confrontando com a Área

Continua no verso

matricula

5.474

ficha

-4-
verso

Institucional; segue à direita com desenvolvimento de 4,25m; segue novamente em linha reta por 36,50m, confrontando com a Rua Carmo Persegnette; daí segue em curva à direita com desenvolvimento de 10,50m e raio de 9,00m, confrontando com a confluência das Ruas Carmo Persegnette e Ângela Ferraro Menegaldo; daí segue em linha reta por 103,10m, confrontando com a Rua Ângela Ferraro Menegaldo e o sistema de lazer 1 do loteamento Parque Residencial Maison Blanche; daí deflete à direita e segue numa extensão de 289,07m, confrontando com o loteamento Jardim Elisa e chegando ao ponto inicial. Valinhos, 07 de novembro de 2011. (CEA). A Substituta do Oficial: _____ (Cristina Ayumi Nakatsu).

R.19/5.474: INCORPORAÇÃO DO "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MELINA". A sociedade proprietária - MELINA EMPREENDIMENTOS LTDA., na qualidade de incorporadora, nos termos de procuração outorgada pela proprietária - MOGMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e na conformidade de requerimento datado de 09 de novembro de 2011 e da documentação apresentada, depositou em cartório os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do artigo 32 da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, os quais foram prenotados em 18/11/2011 sob nº 24.780, com o fim de promover no terreno desta matrícula, a **INCORPORAÇÃO** de um Condomínio Residencial denominado "**MELINA**", que ficará situado à Avenida Rosa Belmiro Ramos, nº 913, Bairro Santa Elisa e será composto de: Térreo (Implantação Geral) com 04 (quatro) Blocos designados "Bloco 01", "Bloco 02", "Bloco 03", "Bloco 04"; cada bloco conterà 71 (setenta e um) apartamentos, totalizando 284 (duzentos e oitenta e quatro) apartamentos; e cada um dos blocos conterà: Pavimento Térreo, Pavimento Tipo (1º ao 11º andar), Casa de Máquinas/Cobertura, Reservatório; assim descrito e caracterizado:

- **TÉRREO** - (Implantação Geral) - conterà: passeio público; 03 (três) vagas para visitante sem numeração; entrada de serviço; portaria, composta de 02 (dois) portões para entrada e saída de veículos, portão para acesso de pedestres, guarita, floreira, administração, copa, vestiário feminino, vestiário masculino, circulação; depósito de lixo para resíduos recicláveis e resíduos sólidos orgânicos; reservatório subterrâneo composto de 02 (duas) células e casa de bombas; vestiário funcionários/despejo, composto de compartimento para despejo, vestiário feminino com w.c. e chuveiro, vestiário masculino com w.c. e chuveiro; central de gás; galerias de águas pluviais; 04 (quatro) cisternas; 05 (cinco) vias de circulação designadas Via de Circulação Interna 1, Via de Circulação Interna 2, Via de Circulação Interna 3, Via de Circulação Interna 4, Via de Circulação Interna 5; 04 (quatro) vagas para carga/descarga; 04 (quatro) vagas para estacionamento de veículos de passeio de porte médio para área de lazer, sob nºs. 01, 02, 03 e 04; 12 (doze) sistemas de lazer,

Continua na ficha 5

matricula
5.474

ficha
-5-

Valinhos

Antônio José de Souza
OFICIAL

designados Sistema de Lazer 1, Sistema de Lazer 2, Sistema de Lazer 3, Sistema de Lazer 4, Sistema de Lazer 5, Sistema de Lazer 6, Sistema de Lazer 7, Sistema de Lazer 8, Sistema de Lazer 9, Sistema de Lazer 10, Sistema de Lazer 11, Sistema de Lazer 12; área verde de preservação; estacionamento contendo 284 (duzentas e oitenta e quatro) vagas descobertas para estacionamento de veículos de passeio de porte médio, assim distribuídas: 260 (duzentas e sessenta) vagas simples numeradas de "01 a 158", de "177 a 218", de "221 a 240", de "243 a 282"; 16 (dezesesseis) vagas duplas sob n.ºs 159/159A, 160/160A, 161/161A, 162/162A, 163/163A, 164/164A, 165/165A, 166/166A, 167/167A, 168/168A, 169/169A, 170/170A, 171/171A, 172/172A, 173/173A, 174/174A; 08 (oito) vagas simples destinadas ao uso de pessoas com necessidades especiais sob n.ºs. 175, 176, 219, 220, 241, 242, 283, 284; 04 (quatro) blocos de apartamentos designados "Bloco 01", "Bloco 02", "Bloco 03" e "Bloco 04"

***** **DESCRIÇÃO DOS BLOCOS** *****

- **BLOCO 01:**

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 01) - conterá: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização; 05 (cinco) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 sob n.ºs 01, 02, 04 e 05, e 01 (um) Apartamento Tipo 2 sob n.º 03.

- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 01) - conterá 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterá: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; 06 (seis) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 de finais 1, 2, 4 e 5, e 02 (dois) Apartamentos Tipo 2, de finais 3 e 6, assim distribuídos:

Térreo: Apartamentos n.ºs. 01, 02, 03, 04 e 05

1º Andar: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 15 e 16

2º Andar: Apartamentos 21, 22, 23, 24, 25 e 26

3º Andar: Apartamentos 31, 32, 33, 34, 35 e 36

4º Andar: Apartamentos 41, 42, 43, 44, 45 e 46

5º Andar: Apartamentos 51, 52, 53, 54, 55 e 56

6º Andar: Apartamentos 61, 62, 63, 64, 65 e 66

7º Andar: Apartamentos 71, 72, 73, 74, 75 e 76

Continua no verso

matricula

5.474

ficha

-5-
Etso

8º Andar: Apartamentos 81, 82, 83, 84, 85 e 86

9º Andar: Apartamentos 91, 92, 93, 94, 95 e 96

10º Andar: Apartamentos 101, 102, 103, 104, 105 e 106

11º Andar: Apartamentos 111, 112, 113, 114, 115 e 116

- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 01) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinheiro; cobertura de telha de fibrocimento.

- RESERVATÓRIO - (Bloco 01) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinheiro; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

.....

- **BLOCO 02:**

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 02) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização; 05 (cinco) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 sob nºs 01, 02, 04 e 05, e 01 (um) Apartamento Tipo 2 sob nº 03.

- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 02) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; 06 (seis) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 de finais 1, 2, 4 e 5, e 02 (dois) Apartamentos Tipo 2, de finais 3 e 6, assim distribuídos:

Térreo: Apartamentos nºs. 01, 02, 03, 04 e 05

1º Andar: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 15 e 16

2º Andar: Apartamentos 21, 22, 23, 24, 25 e 26

3º Andar: Apartamentos 31, 32, 33, 34, 35 e 36

4º Andar: Apartamentos 41, 42, 43, 44, 45 e 46

5º Andar: Apartamentos 51, 52, 53, 54, 55 e 56

6º Andar: Apartamentos 61, 62, 63, 64, 65 e 66

7º Andar: Apartamentos 71, 72, 73, 74, 75 e 76

Continua na ficha 6

matricula

5.474

ficha

-6-

VALINHOS

Antonio Leon da Silva Mota
OFICIAL

8º Andar: Apartamentos 81, 82, 83, 84, 85 e 86
9º Andar: Apartamentos 91, 92, 93, 94, 95 e 96
10º Andar: Apartamentos 101, 102, 103, 104, 105 e 106
11º Andar: Apartamentos 111, 112, 113, 114, 115 e 116

- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 02) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinho, cobertura de telha de fibrocimento.

- RESERVATÓRIO - (Bloco 02) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinho; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

.....
- BLOCO 03:

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 03) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização; 05 (cinco) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 sob n°s 01, 02, 04 e 05, e 01 (um) Apartamento Tipo 2 sob n° 03.

- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 03) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; 06 (seis) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 de finais 1, 2, 4 e 5, e 02 (dois) Apartamentos Tipo 2, de finais 3 e 6, assim distribuídos:

Térreo: Apartamentos n°s. 01, 02, 03, 04 e 05

1º Andar: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 15 e 16

2º Andar: Apartamentos 21, 22, 23, 24, 25 e 26

3º Andar: Apartamentos 31, 32, 33, 34, 35 e 36

4º Andar: Apartamentos 41, 42, 43, 44, 45 e 46

5º Andar: Apartamentos 51, 52, 53, 54, 55 e 56

6º Andar: Apartamentos 61, 62, 63, 64, 65 e 66

7º Andar: Apartamentos 71, 72, 73, 74, 75 e 76

Continua no verso

matricula

5.474

ficha

-6_{verso}

8º Andar: Apartamentos 81, 82, 83, 84, 85 e 86

9º Andar: Apartamentos 91, 92, 93, 94, 95 e 96

10º Andar: Apartamentos 101, 102, 103, 104, 105 e 106

11º Andar: Apartamentos 111, 112, 113, 114, 115 e 116

- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 03) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinheiro, cobertura de telha de fibrocimento.

- RESERVATÓRIO - (Bloco 03) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinheiro; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

.....

- BLOCO 04:

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 04) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização; 05 (cinco) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 sob n°s 01, 02, 04 e 05, e 01 (um) Apartamento Tipo 2 sob n° 03.

- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 04) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; 06 (seis) Apartamentos, sendo 04 (quatro) Apartamentos Tipo 1 de finais 1, 2, 4 e 5, e 02 (dois) Apartamentos Tipo 2, de finais 3 e 6, assim distribuídos:

Térreo: Apartamentos n°s. 01, 02, 03, 04 e 05

1º Andar: Apartamentos 11, 12, 13, 14, 15 e 16

2º Andar: Apartamentos 21, 22, 23, 24, 25 e 26

3º Andar: Apartamentos 31, 32, 33, 34, 35 e 36

4º Andar: Apartamentos 41, 42, 43, 44, 45 e 46

5º Andar: Apartamentos 51, 52, 53, 54, 55 e 56

6º Andar: Apartamentos 61, 62, 63, 64, 65 e 66

7º Andar: Apartamentos 71, 72, 73, 74, 75 e 76

Continua na ficha 7

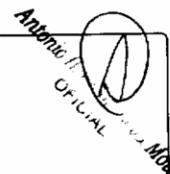
matricula

5.474

ficha

-7-

Valinhos



8º Andar: Apartamentos 81, 82, 83, 84, 85 e 86
9º Andar: Apartamentos 91, 92, 93, 94, 95 e 96
10º Andar: Apartamentos 101, 102, 103, 104, 105 e 106
11º Andar: Apartamentos 111, 112, 113, 114, 115 e 116

- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 04) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinheiro, cobertura de telha de fibrocimento.

- RESERVATÓRIO - (Bloco 04) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinheiro; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

.....
O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Valinhos, através da Licença de Obra nº 162/2011, de 14 de abril de 2011 (protocolo nº 7092/03, de 01/09/2003) e, pelos documentos apresentados e exigidos pelo artigo 32 da Lei 4.591, de 16/12/1964, já referida, verifica-se que:

(a) não haverá reserva de quota-parte do terreno;

(b) haverá prazo de carência de "180" (cento e oitenta) dias para efetivação da incorporação;

(c) a construção será executada pelo regime de "empreitada global a preço reajustável", nos termos do artigo 55 e seguintes da Lei 4.591/64, e demais disposições legais aplicáveis à matéria;

(d) o custo global da construção está orçado no valor de R\$20.050.635,84 e valor venal do terreno em R\$691.761,86, totalizando um valor de R\$20.742.397,70;

(e) ficaram estabelecidas as **PARTES DE PROPRIEDADE COMUM** do "Condomínio Residencial Melina", inalienáveis e indivisíveis, aquelas definidas no § 2º do artigo 1.331 da Lei nº 10.406/2002, que são aquelas definidas no artigo 1.331 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406 de 10.01.02), e muito especialmente as fundações das áreas comuns, as estruturas de concreto armado das áreas comuns, o teto das áreas comuns, os ornamentos da fachada das áreas comuns, os encanamentos, fios tronco de entradas e saídas, e respectivos ramais que servem as dependências comuns, os condutores de esgoto e de água pluviais, rede elétrica interna; e ainda:

- TÉRREO - (Implantação Geral) - conterà: passeio público; 03 (três) vagas para visitante sem numeração; entrada de serviço; portaria, composta de 02 (dois) portões para entrada e saída de veículos, portão para acesso de pedestres, guarita, floreira, administração,

Continua no verso

matrícula

5.474

ficha

-7_{terço}

copa, vestiário feminino, vestiário masculino, circulação; depósito de lixo para resíduos recicláveis e resíduos sólidos orgânicos; reservatório subterrâneo composto de 02 (duas) células e casa de bombas; vestiário funcionários/despejo, composto de compartimento para despejo, vestiário feminino com w.c. e chuveiro, vestiário masculino com w.c. e chuveiro; central de gás; galerias de águas pluviais; 04 (quatro) cisternas; 05 (cinco) vias de circulação designadas Via de Circulação Interna 1, Via de Circulação Interna 2, Via de Circulação Interna 3, Via de Circulação Interna 4, Via de Circulação Interna 5; 04 (quatro) vagas para carga/descarga; 04 (quatro) vagas para estacionamento de veículos de passeio de porte médio para área de lazer, sob n.ºs. 01, 02, 03 e 04; 12 (doze) sistemas de lazer, designados Sistema de Lazer 1, Sistema de Lazer 2, Sistema de Lazer 3, Sistema de Lazer 4, Sistema de Lazer 5, Sistema de Lazer 6, Sistema de Lazer 7, Sistema de Lazer 8, Sistema de Lazer 9, Sistema de Lazer 10, Sistema de Lazer 11, Sistema de Lazer 12; área verde de preservação; estacionamento contendo 284 (duzentas e oitenta e quatro) vagas descobertas para estacionamento de veículos de passeio de porte médio, assim distribuídas: 260 (duzentas e sessenta) vagas simples numeradas de "01 a 158", de "177 a 218", de "221 a 240", de "243 a 282"; 16 (dezesesseis) vagas duplas sob n.ºs 159/159A, 160/160A, 161/161A, 162/162A, 163/163A, 164/164A, 165/165A, 166/166A, 167/167A, 168/168A, 169/169A, 170/170A, 171/171A, 172/172A, 173/173A, 174/174A; 08 (oito) vagas simples destinadas ao uso de pessoas com necessidades especiais sob n.ºs. 175, 176, 219, 220, 241, 242, 283, 284;

BLOCO 01:

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 01) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização;

- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 01) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização;

- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 01) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinheiro, cobertura de telha de fibrocimento.

- RESERVATÓRIO - (Bloco 01) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinheiro; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

BLOCO 02:

Continua na ficha 8

matricula
5.474

ficha
-8-

VALINHOS

Antonio Non de Silva Neto
OFCINHA

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 02) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização;
- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 02) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização;
- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 02) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinho, cobertura de telha de fibrocimento.
- RESERVATÓRIO - (Bloco 02) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinho; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

BLOCO 03:

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 03) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização;
- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 03) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02 (dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização;
- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 03) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinho, cobertura de telha de fibrocimento.
- RESERVATÓRIO - (Bloco 03) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinho; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

BLOCO 04:

- PAVIMENTO TÉRREO - (Bloco 04) - conterà: 02 (duas) entradas sociais; 02 (dois) hall externo; 02 (dois) hall's interno; 02 (dois) hall's dos elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização; medidores; pressurização;
- PAVIMENTOS TIPO (1º até o 11º Andar) - (Bloco 04) - conterà 11 (onze) andares ou pavimentos "tipo", ou seja, do 1º ao 11º andar, que serão idênticos e cada um conterà: 02

Continua no verso

matricula

5.474

ficha

-8-

verso

(dois) hall's de elevadores; 02 (dois) poços para elevadores; circulação; caixa de escadas com porta corta fogo e duto de pressurização.

- CASA DE MÁQUINAS/COBERTURA (Bloco 04) - conterà: caixa de escada com porta corta fogo e duto de pressurização; 02 (duas) casas de máquinas dos elevadores; circulação; alçapão; 01 (uma) escada tipo marinho, cobertura de telha de fibrocimento.

- RESERVATÓRIO - (Bloco 04) - conterà: 02 (dois) reservatórios de água designados Reservatório 1 e Reservatório 2; 03 (três) escadas tipo marinho; a cobertura dos reservatórios será de laje impermeabilizada e cada um conterà alçapão para acesso.

Enfim, tudo quanto por sua natureza for de uso comum a todos os condôminos.

(f) ficaram estabelecidas as **PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA** do Condomínio Residencial Melina, as respectivas unidades autônomas que integram o Condomínio, à saber:

***** **BLOCO 1** *****

APARTAMENTO "01", localizado no pavimento térreo.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "02", localizado no pavimento térreo.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "03", localizado no pavimento térreo.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "04", localizado no pavimento térreo.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "05", localizado no pavimento térreo.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "11", localizado no 1º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "12", localizado no 1º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "13", localizado no 1º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "14", localizado no 1º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "15", localizado no 1º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "16", localizado no 1º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "21", localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "22", localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "23", localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "24", localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "25", localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "26", localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "31", localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "32", localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "33", localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.

APARTAMENTO "34", localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.

Continua na ficha 9

matricula
5.474

ficha
-9-

VALINHOS

Antonio José da Silva Moura
OFICIAL

- APARTAMENTO "35"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "36"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "41"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "42"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "43"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "44"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "45"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "46"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "51"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "52"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "53"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "54"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "55"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "56"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "61"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "62"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "63"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "64"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "65"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "66"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "71"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "72"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "73"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "74"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "75"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "76"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "81"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "82"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "83"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "84"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "85"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "86"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "91"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "92"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "93"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

Continua no verso

matrícula

5.474

ficha

-9-

verso

- APARTAMENTO "94"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "95"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "96"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "101"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "102"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "103"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "104"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "105"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "106"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "111"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "112"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "113"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "114"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "115"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "116"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

***** **BLOCO 2** *****

- APARTAMENTO "01"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "02"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "03"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "04"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "05"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "11"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "12"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "13"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "14"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "15"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "16"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "21"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "22"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "23"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "24"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "25"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "26"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.

Continua na ficha 10

matricula
5.474

ficha
-10-

Valinhos

MONDINEZA SILVA MOTA
OFICIAL

- APARTAMENTO "31"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "32"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "33"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "34"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "35"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "36"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "41"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "42"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "43"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "44"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "45"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "46"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "51"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "52"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "53"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "54"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "55"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "56"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "61"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "62"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "63"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "64"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "65"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "66"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "71"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "72"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "73"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "74"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "75"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "76"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "81"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "82"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "83"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "84"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "85"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

Continua no verso

matrícula

5.474

ficha

-10-

- APARTAMENTO "86"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "91"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "92"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "93"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "94"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "95"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "96"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "101"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "102"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "103"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "104"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "105"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "106"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "111"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "112"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "113"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "114"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "115"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "116"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

***** **BLOCO 3** *****

- APARTAMENTO "01"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "02"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "03"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "04"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "05"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "11"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "12"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "13"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "14"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "15"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "16"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "21"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "22"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.

Continua na ficha 11

matricula
5.474

ficha
-11-

VALINHOS

Antonio Henrique Silva Moura
OFICIAL

- APARTAMENTO "23"**, localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "24"**, localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "25"**, localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "26"**, localizado no 2º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "31"**, localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "32"**, localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "33"**, localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "34"**, localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "35"**, localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "36"**, localizado no 3º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "41"**, localizado no 4º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "42"**, localizado no 4º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "43"**, localizado no 4º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "44"**, localizado no 4º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "45"**, localizado no 4º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "46"**, localizado no 4º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "51"**, localizado no 5º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "52"**, localizado no 5º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "53"**, localizado no 5º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "54"**, localizado no 5º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "55"**, localizado no 5º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "56"**, localizado no 5º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "61"**, localizado no 6º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "62"**, localizado no 6º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "63"**, localizado no 6º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "64"**, localizado no 6º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "65"**, localizado no 6º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "66"**, localizado no 6º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "71"**, localizado no 7º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "72"**, localizado no 7º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "73"**, localizado no 7º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "74"**, localizado no 7º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "75"**, localizado no 7º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "76"**, localizado no 7º andar.....**Vide:** _____.
- APARTAMENTO "81"**, localizado no 8º andar.....**Vide:** _____.

Continua no verso

matricula

5.474

ficha

-11-

- APARTAMENTO "82"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "83"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "84"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "85"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "86"**, localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "91"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "92"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "93"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "94"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "95"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "96"**, localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "101"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "102"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "103"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "104"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "105"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "106"**, localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "111"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "112"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "113"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "114"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "115"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "116"**, localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

***** **BLOCO 4** *****

- APARTAMENTO "01"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "02"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "03"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "04"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "05"**, localizado no pavimento térreo..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "11"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "12"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "13"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "14"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.

Continua na ficha 12

matricula
5.474

ficha
-12-

VALINHOS

Antônio Isor de Sá Moura
OFICIAL

- APARTAMENTO "15"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "16"**, localizado no 1º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "21"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "22"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "23"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "24"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "25"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "26"**, localizado no 2º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "31"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "32"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "33"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "34"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "35"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "36"**, localizado no 3º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "41"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "42"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "43"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "44"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "45"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "46"**, localizado no 4º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "51"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "52"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "53"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "54"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "55"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "56"**, localizado no 5º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "61"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "62"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "63"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "64"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "65"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "66"**, localizado no 6º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "71"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "72"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.
- APARTAMENTO "73"**, localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.

Continua no verso

matrícula

5.474

ficha

-12-

APARTAMENTO "74", localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "75", localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "76", localizado no 7º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "81", localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "82", localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "83", localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "84", localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "85", localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "86", localizado no 8º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "91", localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "92", localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "93", localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "94", localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "95", localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "96", localizado no 9º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "101", localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "102", localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "103", localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "104", localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "105", localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "106", localizado no 10º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "111", localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "112", localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "113", localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "114", localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "115", localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

APARTAMENTO "116", localizado no 11º andar..... **Vide:** _____.

- **Todos os APARTAMENTOS TIPO 1**, numerados por 01, 02, 04 e 05, localizados no Pavimento Térreo, do Bloco 01, Bloco 02, Bloco 03, Bloco 04, serão **idênticos** e cada um possuirá as seguintes peças: hall de entrada com armário; sala de estar/jantar; cozinha; área de serviço; circulação com armário; banheiro social; 02 (dois) dormitórios, sendo um do tipo suite com banheiro privativo; e quintal/área privativa descoberta com 33,64m²; e

Continua na ficha 13

matrícula

5.474

ficha

-13-

Valinhos

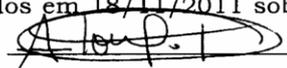
Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

conterá as seguintes áreas: útil de 61,3100m²; comum de 10,5402m²; total de 71,8502m²; e fração ideal no terreno de 85,5985m² ou 0,3683%.

- **Todos os APARTAMENTOS TIPO 2**, numerados por 03, localizados no Pavimento Térreo, do Bloco 01, Bloco 02, Bloco 03, Bloco 04, serão idênticos e cada um possuirá as seguintes peças: entrada social; sala de estar/jantar; cozinha; área de serviço; circulação; banheiro social; 02 (dois) dormitórios; quintal/área privativa descoberta com 24,75m²; e conterá as seguintes áreas: útil de 52,9500m²; comum de 9,1029m²; total de 62,0529m²; e fração ideal no terreno de 73,9266m² ou 0,3182%.

- **Todos os APARTAMENTOS TIPO 1** (1º ao 11º andar) de finais 1, 2, 4 e 5, localizados nos Pavimentos Tipo, do Bloco 01, Bloco 02, Bloco 03, Bloco 04, serão idênticos e cada um possuirá as seguintes peças: hall de entrada com armário; sala de estar/jantar; cozinha; área de serviço; circulação com armário; banheiro social; 02 (dois) dormitórios, sendo um do tipo suíte com banheiro privativo; e conterá as seguintes áreas: útil de 61,3100m²; comum de 10,5402m²; total de 71,8502m²; e fração ideal no terreno de 85,5985m² ou 0,3683%.

- **Todos os APARTAMENTOS TIPO 2** (1º ao 11º andar) de finais 3 e 6, localizados nos Pavimentos Tipo, do Bloco 01, Bloco 02, Bloco 03, Bloco 04, serão idênticos e cada um possuirá as seguintes peças: entrada social; sala de estar/jantar; cozinha; área de serviço; circulação; banheiro social; 02 (dois) dormitórios; e conterá as seguintes áreas: útil de 52,9500m²; comum de 9,1029m²; total de 62,0529m² e fração ideal no terreno de 73,9266m² ou 0,3182%.

Os documentos que deram origem a este registro foram prenotados em 18/11/2011 sob nº 24.780. Valinhos, 20 de dezembro de 2011. (CAN). O Oficial: 
(Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.20/5.474: Em virtude de declaração firmada por EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MELINA LTDA., na qualidade de incorporadora, nos termos de procuração outorgada pela proprietária - MOGMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificadas, arquivada junto ao processo de incorporação objeto do R.19 desta matrícula, prenotado em 18/11/2011 sob nº 24.780, faço constar que, o empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MELINA" foi submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**

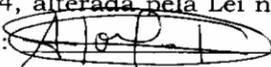
Continua no verso

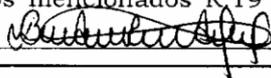
matricula

5.474

ficha

-13-

previsto no artigo 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04. Valinhos, 20 de dezembro de 2011. (CAN). O Oficial:  (Antonio Ilson da Silva Mota).

Av.21/5.474: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73) e à vista do título que originou o R.19 e Av.20 deste cartório, faço constar que: a) o nome correto da incorporadora é **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MELINA LTDA;** e b) o nome correto da proprietária é **MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** e não com constou dos mencionados R.19 e Av.20. Valinhos, 09 de janeiro de 2011. A Substituta do Oficial:  (Brigida Abadia Pereira Alves).

Av.22/5.474: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 10 de novembro de 2011, e à vista de termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote datado de 07 de novembro de 2011, expedido pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, nº. 0000104220/2011, no processo nº 926/2011, assinado pela proprietária, Mogmo - Construtora e Incorporadora Ltda., por meio de seu representante legal, memorial descritivo e planta assinados pelo Engenheiro Civil Luis Eduardo Goulardins, CREA nº. 060079358, e demais documentos tudo prenotado em 19/12/2011 sob nº 25.294, faço constar que, uma área de 6.000,67m² correspondente a 24,130000% da área total do imóvel desta matrícula, fica gravada para a utilização limitada não podendo nela ser feita qualquer exploração, a não ser mediante prévia autorização da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, denominada "ÁREA VERDE", com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto 7A, fazendo divisa com a gleba B. Deste ponto segue em linha reta com distância de 4,00m quando encontra o ponto 7B. Do ponto 7B, deflete à direita e segue com distância de 31,06m quando encontra o ponto 7C. Do ponto 7C, deflete à esquerda e segue com distância de 29,26m quando encontra o ponto 7D. Do ponto 7D, deflete à esquerda e segue com distância de 85,19m quando encontra o ponto 7E. Do ponto 7E, deflete à esquerda e segue com distância de 32,31m quando encontra o ponto 7F. Do ponto 7F, deflete à esquerda e segue com distância de 15,85m quando encontra o ponto 7G. Do ponto 7G, deflete à direita e segue com distância de 31,91m quando encontra o ponto 7H. Do ponto 7H, deflete à esquerda e segue com distância de 9,70m quando encontra o ponto 7I. Do ponto 7I, deflete à direita e segue com distância de 19,21m quando encontra o ponto 7J. Do ponto 7J, deflete à direita e segue com distância de 10,90m quando encontra o ponto 7K. Do ponto 7K, deflete à esquerda e segue com distância de 15,31m quando encontra o ponto 8A. Do ponto 8A deflete à esquerda e segue com distância de 46,58m quando encontra o ponto 08. Do ponto 8A ao

Continua na ficha 14

matricula

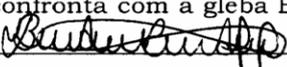
5.474

ficha

-14-

VALINHOS

Antonio Lisboa da Silva Mota
OFICIAL

ponto 08 confronta com o loteamento Jardim Santa Elisa. Do ponto 8, deflete à esquerda e segue com distância de 26,57m quando encontra o ponto 7A, ponto onde iniciou-se a descrição, fechando o perímetro, perfazendo a área supra mencionada de 6.000,67m². Do ponto 8 ao ponto 7A confronta com a gleba B. Valinhos, 09 de janeiro de 2012. (CEA). A Substituta do Oficial:  (Brígida Abadia Pereira Alves).

R.23/5.474: Nos termos da escritura pública de Alienação Fiduciária, lavrada nas notas do 12º Tabelionato da Comarca de São Paulo - Capital, datada de 11 de janeiro de 2012 (livro 2.974 e fls. 005), prenotada em 18/01/2012 sob nº 25.841, pelo presente registro, a proprietária - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada, com sede nesta cidade, à Rua Onze de Agosto, nº 232, Sala 01, Jardim Paulista, TRANSFERE A PROPRIEDADE das frações ideais que corresponderão às unidades autônomas constituídas pelos apartamentos, a seguir discriminados: **BLOCO "1":** Térreo: apartamentos nºs "01", "02", "03", "04" e "05"; 1º Andar: apartamentos nºs "11", "12", "13", "14", "15" e "16"; 2º Andar: apartamentos nºs "21", "22", "23", "24", "25" e "26"; 3º Andar: apartamentos nºs "31", "32", "33", "34", "35" e "36"; 4º Andar: apartamentos nºs "41", "42", "43", "44", "45" e "46"; 5º Andar: apartamentos nºs "51", "52", "53", "54", "55" e "56"; 6º Andar: apartamentos nºs "61", "62", "63", "64", "65" e "66"; 7º Andar: apartamentos nºs "71", "72", "73", "74", "75" e "76"; 8º Andar: apartamentos nºs "81", "82", "83", "84", "85" e "86"; 9º Andar: apartamentos nºs "91", "92", "93", "94", "95" e "96"; 10º Andar: apartamentos nºs "101", "102", "103", "104", "105" e "106"; e 11º Andar: apartamentos nºs "111", "112", "113", "114", "115" e "116"; **BLOCO "2":** Térreo: apartamentos nºs "01", "02", "03", "04" e "05"; 1º Andar: apartamentos nºs "11", "12", "13", "14", "15" e "16"; 2º Andar: apartamentos nºs "21", "22", "23", "24", "25" e "26"; 3º Andar: apartamentos nºs "31", "32", "33", "34", "35" e "36"; 4º Andar: apartamentos nºs "41", "42", "43", "44", "45" e "46"; 5º Andar: apartamentos nºs "51", "52", "53", "54", "55" e "56"; 6º Andar: apartamentos nºs "61", "62", "63", "64", "65" e "66"; 7º Andar: apartamentos nºs "71", "72", "73", "74", "75" e "76"; 8º Andar: apartamentos nºs "81", "82", "83", "84", "85" e "86"; 9º Andar: apartamentos nºs "91", "92", "93", "94", "95" e "96"; 10º Andar: apartamentos nºs "101", "102", "103", "104", "105" e "106"; e 11º Andar: apartamentos nºs "111", "112", "113", "114", "115" e "116"; **BLOCO "3":** Térreo: apartamentos nºs "01", "02", "03", "04" e "05"; 1º Andar: apartamentos nºs "11", "12", "13", "14", "15" e "16"; 2º Andar: apartamentos nºs "21", "22", "23", "24", "25" e "26"; 3º Andar: apartamentos nºs "31", "32", "33", "34", "35" e "36"; 4º Andar: apartamentos nºs "41", "42", "43", "44", "45" e "46"; 5º Andar: apartamentos nºs "51", "52", "53", "54", "55" e "56"; 6º Andar: apartamentos nºs "61", "62", "63", "64", "65" e "66"; 7º Andar:

Continua no verso

matricula

5.474

ficha

-14-

apartamentos n°s “71”, “72”, “73”, “74”, “75” e “76”; 8º Andar: apartamentos n°s “81”, “82”, “83”, “84”, “85” e “86”; 9º Andar: apartamentos n°s “91”, “92”, “93”, “94”, “95” e “96”; 10º Andar: apartamentos n°s “101”, “102”, “103”, “104”, “105” e “106”; e 11º Andar: apartamentos n°s “111”, “112”, “113”, “114”, “115” e “116”; e **BLOCO “4”**: Térreo: apartamentos n°s “01”, “02”, “03”, “04” e “05”; 1º Andar: apartamentos n°s “11”, “12”, “13”, “14”, “15” e “16”; 2º Andar: apartamentos n°s “21”, “22”, “23”, “24”, “25” e “26”; 3º Andar: apartamentos n°s “31”, “32”, “33”, “34”, “35” e “36”; 4º Andar: apartamentos n°s “41”, “42”, “43”, “44”, “45” e “46”; 5º Andar: apartamentos n°s “51”, “52”, “53”, “54”, “55” e “56”; 6º Andar: apartamentos n°s “61”, “62”, “63”, “64”, “65” e “66”; 7º Andar: apartamentos n°s “71”, “72”, “73”, “74”, “75” e “76”; 8º Andar: apartamentos n°s “81”, “82”, “83”, “84”, “85” e “86”; 9º Andar: apartamentos n°s “91”, “92”, “93”, “94”, “95” e “96”; 10º Andar: apartamentos n°s “101”, “102”, “103”, “104”, “105” e “106”; e 11º Andar: apartamentos n°s “111”, “112”, “113”, “114”, “115” e “116”, integrantes do empreendimento denominado **“CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MELINA”**, situado à Avenida Rosa Belmiro Ramos, n° 913, Bairro Santa Elisa, nesta cidade e Comarca de Valinhos, e cuja incorporação é objeto do R.19 desta matrícula, ao **BANCO BVA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Avenida Borges de Medeiros, n° 633, sala 101, Leblon, inscrito no CNPJ/MF. sob n° 32.254.138/0001-03, e filial situada na cidade de São Paulo - Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.900, 2º andar, transferência essa feita a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22, da Lei Federal n° 9.514/97, para a garantia do pagamento de uma dívida no valor total de R\$20.900.000,00, decorrentes de obrigações legais e contratuais assumidas pela incorporadora, **EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MELINA LTDA**, com sede nesta cidade, à Avenida Onze de Agosto, n° 232, sala 05, Vila Cleiton, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.522.936/0001-61, através de créditos concedidos da seguinte forma: (a) Cédula de Crédito Bancário Mútuo n° 00013740/11, no valor de R\$10.000.000,00; e (b) Cédula de Crédito Bancário Mútuo n° 00013741/11, no valor de R\$10.900.000,00, ambas emitidas na cidade de São Paulo - Capital, em 05 de dezembro de 2011, com o vencimento final para o dia 03 de dezembro de 2015, incidindo sobre os referidos créditos, os encargos financeiros pós-fixados, computados a partir da data do desembolso dos recursos, ou seja, 05/12/2011, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, equivalente a 100% da taxa média dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a “Taxa DI”), acrescidos de juros fixos de 0,8040% ao mês, equivalente a 10,086278% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias, os quais deverão ser pagos, através de 36 (trinta e seis) parcelas, com os seguintes fluxos de pagamentos, para

Continua na ficha 15

matrícula

5.474

ficha

-15-

VALINHOS

Antonio Lisboa da Silva Mota
OFICIAL

ambos os créditos, a saber: a 1ª parcela taxa de amortização de 2,4063%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/01/2013; 2ª parcela taxa de amortização de 2,3882%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 04/02/2013; 3ª parcela taxa de amortização de 2,5544%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 04/03/2013; 4ª parcela taxa de amortização de 2,4654%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/04/2013; 5ª parcela taxa de amortização de 2,4852%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/05/2013; 6ª parcela taxa de amortização de 2,5388%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/06/2013; 7ª parcela taxa de amortização de 2,4928%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/07/2013; 8ª parcela taxa de amortização de 2,4820%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 05/08/2013; 9ª parcela taxa de amortização de 2,5655%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/09/2013; 10ª parcela taxa de amortização de 2,5563%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/10/2013; 11ª parcela taxa de amortização de 2,5778%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 04/11/2013; 12ª parcela taxa de amortização de 2,6551%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/12/2013; 13ª parcela taxa de amortização de 2,6486%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/01/2014; 14ª parcela taxa de amortização de 2,6699%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/02/2014; 15ª parcela taxa de amortização de 2,7161%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 05/03/2014; 16ª parcela taxa de amortização de 2,7131%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/04/2014; 17ª parcela taxa de amortização de 2,7803%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 05/05/2014; 18ª parcela taxa de amortização de 2,7573%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/06/2014; 19ª parcela taxa de amortização de 2,7794%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/07/2014; 20ª parcela taxa de amortização de 2,7822%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 04/08/2014; 21ª parcela taxa de amortização de 2,8057%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/09/2014; 22ª parcela taxa de amortização de 2,8293%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/10/2014; 23ª parcela taxa de amortização de 2,8693%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/11/2014; 24ª parcela taxa de amortização de 2,8772%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/12/2014; 25ª parcela taxa de amortização de 2,9155%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 05/01/2015; 26ª parcela taxa de amortização de 2,9389%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/02/2015; 27ª parcela taxa de amortização de 2,9979%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/03/2015; 28ª parcela taxa de amortização de 2,9653%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 06/04/2015; 29ª parcela taxa de amortização de 3,0389%, sobre o

Continua no verso

matrícula

5.474

ficha

-15-

valor total do crédito, com vencimento para 04/05/2015; 30ª parcela taxa de amortização de 3,0264%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/06/2015; 31ª parcela taxa de amortização de 3,0591%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/07/2015; 32ª parcela taxa de amortização de 3,0837%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/08/2015; 33ª parcela taxa de amortização de 3,0988%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/09/2015; 34ª parcela taxa de amortização de 3,1333%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 05/10/2015; 35ª parcela taxa de amortização de 3,1634%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/11/2015; e 36ª parcela taxa de amortização de 3,1826%, sobre o valor total do crédito, com vencimento para 03/12/2015, ficando a posse direta das referidas frações ideais à fiduciante - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e a posse indireta com o fiduciário - BANCO BVA S/A, nos termos do parágrafo único do artigo 23, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, com as demais condições constantes do aludido título. Valinhos, 24 de janeiro de 2012. (CEA). O Substituto do Oficial: 
(Eroaldo Soares de Paula).

Av.24/5.474: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo - Capital, datado de 25 de maio de 2012, e de acordo com a escritura pública de aditamento e ratificação, lavrada nas notas do 12º Tabelionato do Município e Comarca de São Paulo - Capital, datada de 16 de maio de 2012 (livro 2.997 e fls. 369), prenotados em 05/06/2012 sob nº 27.940, faço constar que, em comum acordo entre o credor - BANCO BVA S.A, a interveniente devedora - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO MELINA LTDA e a outorgante fiduciária - MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, todos já qualificados, os mesmos resolveram através da referida escritura pública, aditar e ratificar os títulos que deram origem ao R.23 desta matrícula, para fazer constar que o valor total referencial dos mencionados imóveis para o 1º Leilão será de R\$8.741.237,60, assim distribuído: R \$32.197,84, para cada um dos apartamentos de nºs 1, 2, 4, 5, 11, 12, 14, 15, 21, 22, 24, 25, 31, 32, 34, 35, 41, 42, 44, 45, 51, 52, 54, 55, 61, 62, 64, 65, 71, 72, 74, 75. 81, 82, 84, 85, 91, 92, 94, 95, 101, 102, 104, 105, 111, 112, 114 e 115, dos blocos 01, 02, 03 e 04; e R\$27.817,96, para cada um dos apartamentos de nºs 3, 13, 16, 23, 26, 33, 36, 43, 46, 53, 56, 63, 66, 73, 76, 83, 86, 93, 96, 103, 106, 113 e 116 dos blocos 01, 02, 03 e 04, atualizados monetariamente, acrescidos dos juros convencionados, dos encargos de mora e de todas as despesas havidas com esse procedimento, ficando a aludida escritura pública fazendo parte integrante dos títulos que deram origem ao mencionado R.23. Valinhos, 21 de junho de 2012. (CEA). A Substituta do Oficial: 
(Cristina Ayumi Nakatsu).

CONTINUA NA FICHA Nº 16

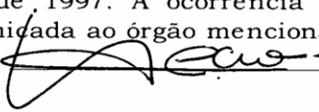
matricula
5.474

ficha
16

VALINHOS

Código Nacional de Serventias (CNS/CNJ) 12.368-7

THAIS HOSSEN MELO
Oficial Substituto

R.25/5.474: Conforme ofício nº 120/SEFIS/DRF-CPS, datado de 07 de dezembro de 2016, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, por sua Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas - SP, prenotado em 14/12/2016, sob nº 53.226, os direitos e as obrigações da alienação fiduciária objeto do R.23 desta matrícula, pertencentes a MOGMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº56.257.595-0001/10, consta do extrato do **Termo de Arrolamento de Bens e Direitos**, para fins do § 5º do artigo 64, da Lei nº 9.532, datada de 10 de dezembro de 1997. A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada ao órgão mencionado. Valinhos, 26 de dezembro de 2016. (AFB). A Substituta do Oficial:  (Adriana de Fátima Barichello).

Ao Oficial....	R\$	28,12
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao IPESP.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
ISS.....	R\$	0,00
Ao Min. Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	28,12

NADA MAIS consta do que o já relatado nesta matrícula. O **MUNICÍPIO DE VALINHOS** passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de abril de 2006, tendo pertencido anteriormente à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. A presente certidão é extraída em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na mencionada matrícula, inclusive com referência a alienação, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. **VALINHOS-SP, 26 de dezembro de 2016.**

